



Proposição: REP - Representação
Número: 000030/2022
Processo: 9473-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 30/2022, de autoria do Nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli, destinada à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, através do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte - NBH, na pessoa de seu representante legal, com endereço na Av. Afonso Pena, nº 867, 9º andar, Edifício Acaiaca, Centro, CEP 30.130-905, Belo Horizonte - MG, solicitando rigorosa fiscalização de todos os postos de combustíveis de Juiz de Fora, com posterior encaminhamento do resultado da fiscalização e das medidas administrativas porventura promovidas para esta Casa Legislativa para ciência e providências que entender necessárias, no âmbito de sua competência e, principalmente, em prol de todos os cidadãos juiz-foranos.

Ciente do processado.

Em atenção aos ditames constitucionais, sobretudo no que afeta ao art. 30, inciso I da CF, bem como o art. 175, p.u. do RICMJJF, opino pela legalidade e constitucionalidade da representação, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

